



Comitê das Bacias Hidrográficas
das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una

Resolução N° 026/2009

“Cria a Câmara Técnica Permanente da
Barragem de Juturnaíba”

O Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual N° 36.733 de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Estadual N° 3.239, de 02 de agosto de 1999 e na Lei Federal n° 9.433, de 08 de janeiro de 1997, estabelece a Resolução N° 026/2009, aprovada pelo seu Plenário em reunião de 21/08/2009

Considerando que o Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João tem como objetivo promover o princípio da gestão descentralizada e participativa;

Considerando a importância da participação social como um direito fundamental;

Considerando o artigo 19 da Seção III do seu regimento interno, este Comitê, resolve:

Art. 1º - Criar a Câmara Técnica Permanente da Barragem de Juturnaíba.

Art. 2º - São competências desta Câmara Técnica:

- Discutir no seu âmbito, de forma ampla e integrada e propor ações diversas aos seus membros visando, dentre outras, à definição de regras operativas e adequações técnicas referentes à qualidade do funcionamento da Barragem de Juturnaíba;

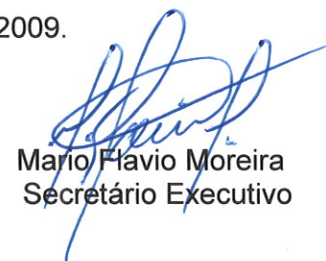
- Subsidiar, com dados técnicos sobre a quantidade e a qualidade da água da Barragem de Juturnaíba, as decisões a serem tomadas pelo Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João;

Art. 3º A Câmara Técnica terá caráter permanente, a partir da publicação desta Resolução, para sua instalação, cabendo a Secretaria Executiva cooperar com sua efetivação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio, 21 de agosto de 2009.


Arnaldo Villa Nova
Presidente


Mario Flavio Moreira
Secretário Executivo